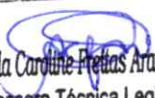


APROVADO
27/02/25


Amanda Caroline Freitas Araujo Vieira
Assessora Técnica Legislativa
Portaria nº 01/2023



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 15/2025

*“Construção de uma praça no
Povoado Monte Santo, em
Gararu/Se”*

INDICA a Senhora Prefeita Municipal Gilzete Dioniza de Matos, na forma regimental, que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, a construção de uma praça no Povoado Monte Santo, em Gararu/SE.

JUSTIFICATIVA

A localidade em questão é carente desde a sua criação em razão da ausência de aparato público, que forneça lazer e cultura aumentando a melhoria da qualidade de vida das pessoas que vivem na comunidade. Por esse motivo, e por reivindicação da população que la reside, é que venho através dessa indicação pedir que seja feita a construção de uma praça pública.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu Estado de Sergipe, em 27 de Fevereiro de 2025.


José Alequison Messias dos Santos
Vereador